

MENSAGEM 50 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Membros da Câmara de Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência e a seus nobres pares, para apreciação o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de crédito especial no orçamento vigente, e dá outras providências”, pelas razões a seguir expostas.

O orçamento é um produto do sistema de planejamento que define as ações a serem desenvolvidas no exercício financeiro. Durante a implementação dos programas de trabalho, podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária e que exigem a atuação do Poder Público. Para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução, foi criado na Lei nº 4.320/64, em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado “crédito adicional”.

O Projeto de Lei tem seu embasamento nos artigos acima descritos da Lei nº 4.320/64, no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional especial visando a realização de despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei.

O presente crédito especial tem por objetivo adicionar o Elemento de Despesa 3.3.60- Transferências a instituições privadas com fins lucrativos, na fonte de recurso 15017000- Outros Recursos não Vinculados, no orçamento do Departamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, bem como adicionar valor no Elemento de Despesa 3.3.60- Transferências a instituições privadas com fins lucrativos, na fonte de recurso 15007000- Recursos não vinculados de Impostos, a fim de possibilitar empenhos dos bônus de infraestrutura produtiva e agropecuária.

Assim, revestido unicamente do interesse público e da busca constante da cidadania, busco em Vossas Excelências o acolhimento necessário visando a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Princesa – SC, em 07 de Julho de 2025.

Diangele Fabiele Klein Marmitt
Prefeita Municipal

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT, Prefeita Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes do Município que encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 9 da Lei Orçamentária Anual nº. 1304, de 28 de Novembro de 2024, no valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ./ATIV.: 2046. 0020.0608.0046 - INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

MODALIDADE: (358) 3360000000000- Transferências a instituições R\$ 263.000,00
privadas com fins lucrativos

MODALIDADE: (383) 3360000000000- Transferências a instituições R\$ 63.000,00
privadas com fins lucrativos

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios e Outros Recursos não Vinculados (15007000 e 15017000)

TOTAL R\$ 263.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao valor de R\$ 263.000,00 (Duzentos e sessenta e três mil reais), de que trata o artigo 1º desta Lei, fica reduzido o saldo das seguintes dotações orçamentárias abaixo, nas seguintes fontes de recursos:

ÓRGÃO: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE: 11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJ./ATIV.: 2024. 0010.0301.0024 - MANUTENÇÃO BLOCO ATENÇÃO BASICA

MODALIDADE: (236) 3190000000000- Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio (15001002)

TOTAL R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS URB. E TRANS

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO

PROJ./ATIV.: 1009.0015.0451.0009 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PASSEIOS

MODALIDADE: (184) 4490000000000- Aplicações Diretas R\$ 63.000,00

FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio (15017000)

TOTAL R\$ 63.000,00

TOTAL GERAL R\$ 263.000,00